



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº. 014/2021

Crixás, 13 de Janeiro de 2021

Certifico e dou fe que
este ato foi publicado
no placard da câmara
Municipal na presente data
Crixás-Go


Chefe Departamento fin. -airo

"Dispõe sobre autorização para Reunião do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Crixás no Plenário da Câmara Municipal, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO o Ofício nº. 002/2021 em que solicita a disponibilização do espaço da Câmara Municipal para a reunião do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Crixás;

CONSIDERANDO a emergência da reunião que versa sobre a falta de pagamento da folha de dezembro de 2020 dos servidores efetivos da saúde e assistência social do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do Plenário **EXCEPCIONALMENTE** no dia 19.01.2021 as 19:00 que ficará a disposição do SINDICRIXÁS.

Art. 2º - A Presidente do Sindicrixás deverá adotar todas as ações necessárias para evitar o contágio do Covid-19, inclusive, oferecendo todas as medidas de segurança, como a organização e distanciamento, além de disponibilizar o álcool em gel para todo o público presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal de Crixás
Adm. 2021/2022